CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

13ª-1º APROVADO unanimemente.

Sala das Sessões, em 04/04/83

Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

RESOLUÇÃO Nº 108

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE ARCOS AO MONSENHOR - EUSTÁQUIO AFONSO DE SOUSA".

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou e eu, Presidente da Câmara, de acordo com o inciso III do artigo 55 da Lei Complementar nº 3/72, promulgo a seguinte Resolução:

Artº 1º - Fica concedido ao Monsenhor Eustáquio Afonso de Sousa, dignissímo Vigário da Paróquia de Nossa Senhora do Carmo, o título de Cidadão Honorário de Arcos, por relevantes serviços prestados ao Município.

Artº 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 05 / 04 / 1.983 .

VEREADORA.

PROMULGAÇÃO

Promulgo de acordo com a Lei Complementar nº 3/72 de 28 de Dezembro de 1972, em seu art. 55, inciso III. Publique-se

Arcos, 05 de Abril de 1.983.

Presidente da Câmara.